

**ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO**

Às 9:00 horas do dia 10 de agosto de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Míriam Braga Maciel, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Geisiane de Lourdes Almeida, Alcemar da Costa e Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 12/2022** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DA RUA IPATINGA, RUA JOSÉ DE ABREU, BAETA NEVES, E RUA PLATINA DO BAIRRO INDUSTRIAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **1)"CM CONSTRUTORA MINAS LTDA", 2)"CONTOR CONSTRUTORA TÔRRES LTDA EPP", 3)"CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA", 4)"MAF SERVIÇOS LTDA", 5)"SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA", 6)"TERRASA ENGENHARIA LTDA", 7)"WORKFAV PAVIMENTAÇÃO LTDA"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Não houve a presença de nenhum representante. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão. A Engenheira Civil do Município, Sra. Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. A CPL constatou a **INABILITAÇÃO** da empresa **CM CONSTRUTORA MINAS LTDA** por possuir liquidez corrente e liquidez geral menor que 1,0, descumprindo o item 8.4.2, alínea "5" e alínea "6" do Edital. A **INABILITAÇÃO** da empresa **SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** por possuir grau de endividamento de 0,88, ou seja, maior que 0,80, descumprindo o item 8.4.2, alínea "6" do Edital. As demais empresas participantes restam **HABILITADAS** por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Considerando que não estão presentes as

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



empresas participantes, a CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 11/08/2022 ao dia 17/08/2022. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina H. Monlevade

- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazílio

- Membro / CPL -


Bárbara Miriam Braga Maciel

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida

- Membro / CPL -

Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo

- Membro / CPL -


Semirane Vasconcelos Mendes**Maroun**

- Engenheira Civil -

CREA 59.999/D


Adilson Arlindo Carlos

- CRC: TC/MG 69471 -